

Nome	Categoria	Posição remuneração	Nível remuneração
Maria Isabel Fernandes Pires	Assistente Operacional	5	5
Natália do Céu Neno Gonçalves Miguel	Assistente Técnica	7	12
Ramiro dos Santos Xavier Quitério	Assistente Operacional	5	5

27 de maio de 2019. — O Presidente da Câmara Municipal, *Dr. Artur Manuel Rodrigues Nunes*.

312356715

MUNICÍPIO DE OURÉM

Aviso n.º 10909/2019

Consolidação de mobilidade intercategorias

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, reunidas as condições previstas no artigo 99.º-A do anexo à Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aditado pelo artigo 270.º da LOE 2017, determinei, por meu despacho de 24-05-2019, consolidar definitivamente a mobilidade intercategorias, na categoria de Encarregado Operacional da carreira de Assistente Operacional, do trabalhador Fernando Pereira Cardoso, posicionado na 1.ª posição, nível 8 da tabela remuneratória única, a que corresponde o valor de 837,60€.

28-05-2019. — O Presidente da Câmara, *Luís Miguel Albuquerque*.
312337283

MUNICÍPIO DO SEIXAL

Aviso (extrato) n.º 10910/2019

Abertura de procedimentos concursais comuns

1 — Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e alínea *a*) do n.º 1 do artigo 11.º, conjugado com o n.º 5 do mesmo artigo, ambos da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, torna-se público que, por despachos n.º 643-PCM/2019 e n.º 1233-PCM/2019, datados de 5 de abril e 7 de junho, respetivamente, encontram-se abertos os procedimentos concursais comuns para ocupação de diversos postos de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, a seguir identificados:

Ref.º 01/PCC/2019 — 1 posto de trabalho de técnico superior — Proteção Civil;

Ref.º 02/PCC/2019 — 18 postos de trabalho de assistente técnico — Assistente Administrativo;

Ref.º 03/PCC/2019 — 32 postos de trabalho de assistente operacional — Jardineiro;

Ref.º 04/PCC/2019 — 67 postos de trabalho de assistente operacional — Cantoneiro de Limpeza;

Ref.º 05/PCC/2019 — 3 postos de trabalho de assistente operacional — Tratador/Apanhador de Animais;

Ref.º 06/PCC/2019 — 6 postos de trabalho de assistente operacional — Auxiliar de Serviços Gerais.

2 — Identificação da entidade: Município do Seixal.

3 — Área de formação académica exigida:

Ref.º 01/PCC/2019: Licenciatura em Proteção Civil, Geografia, Engenharia Civil, Ordenamento do Território, Gestão de Empresas, Engenharia do Ambiente ou Biologia;

Ref.º 02/PCC/2019 — 12.º Ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado;

Ref.º 03/PCC/2019; Ref.º 04/PCC/2019; Ref.º 05/PCC/2019 e Ref.º 06/PCC/2019 — Escolaridade obrigatória de acordo com a idade do candidato.

4 — A publicitação integral dos presentes procedimentos, estará disponível na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), bem como no sítio da Internet do Município em <http://www4.cm-seixal.pt/servicos-online/>, no tema “Concursos e estágios” e no serviço “Procedimentos concursais em fase de receção de candidaturas” e afixada no Edifício dos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal, sito na Alameda dos Bombeiros Voluntários, 45, 2844-001 Seixal.

5 — O prazo de candidatura será de 10 dias úteis, contados do dia útil seguinte à data de publicitação na Bolsa de Emprego Público.

12 de junho de 2019. — A Vereadora do Pelouro do Planeamento, Mobilidade, Cultura e Recursos Humanos, *Maria João Varela Macau*.
312385884

MUNICÍPIO DE SINTRA

Aviso (extrato) n.º 10911/2019

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência da autorização do regresso de licença sem remuneração, concedida por despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, datado de 08 de abril de 2019 foi celebrado contrato por tempo indeterminado com Carlos Adolfo Maldonado Beija, para a carreira de Assistente Técnico, categoria de Assistente Técnico (fiscalização de obras), para a posição remuneratória entre a 2.ª e a 3.ª/nível remuneratório entre o 7.º e 8.º, correspondente a 799,84 euros, cujo regresso ocorreu a 15 de abril de 2019.

Por subdelegação de competências, conferida pelo Despacho n.º 1-AID/2019, de 3 de maio.

13 de maio de 2019. — A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em regime de substituição, *Teresa Mesquita*.

312363981

MUNICÍPIO DE TAVIRA

Aviso n.º 10912/2019

Correção material ao Plano de Pormenor de Pêro Gil

João Pedro da Conceição Rodrigues, Vereador do Urbanismo, Inovação e Empreendedorismo, declara que o Executivo da Câmara Municipal de Tavira deliberou, a 9 de abril de 2019, ao abrigo do disposto na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 122.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT) estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, aprovar, por unanimidade, a proposta de correção material à alteração do Plano de Pormenor de Pêro Gil, publicada no *Diário da República* pelo Aviso n.º 14489/2016, 2.ª série, n.º 222, a 18 de novembro de 2016.

Mais torna público que a Assembleia Municipal de Tavira, na sua sessão ordinária realizada a 23 de abril de 2019, tomou conhecimento do procedimento, o qual também foi transmitido à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve (CCDR Algarve), em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 122.º do RJIGT.

O procedimento incide sobre correções no regulamento (artigos 70.º e 71.º e Anexos A e C), na Planta de Implantação, na Planta de Justaposição e no Relatório de Alteração do Plano.

Para constar e para a devida eficácia, publica-se o presente aviso, nos termos do n.º 2 do artigo 122.º do RJIGT.

24 de maio de 2019. — O Vereador do Urbanismo, Inovação e Empreendedorismo, *João Pedro da Conceição Rodrigues*.

Alterações ao Regulamento do Plano de Pormenor de Pêro Gil

1 — No n.º 1 do artigo 70.º, onde se lê:

«1 — Para efeitos de aplicação do mecanismo de perequação relativamente aos benefícios a atribuir a cada proprietário e/ou promotor,

é fixado em 0,42, o valor do índice médio de utilização (ou de construção), aplicável à superfície da parcela, independentemente dos usos existentes e propostos no Plano.»

deve ler-se:

«1 — Para efeitos de aplicação do mecanismo de perequação relativamente aos benefícios a atribuir a cada proprietário e/ou promotor, é fixado em 0,41, o valor do índice médio de utilização (ou de construção), aplicável à superfície da parcela, independentemente dos usos existentes e propostos no Plano.»

2 — No n.º 1 do artigo 71.º, onde se lê:

«1 — Para efeitos de aplicação do mecanismo de perequação relativamente aos encargos a atribuir a cada proprietário e/ou promotor privado, é fixado em 1,01, o valor do Área de Cedência Média ou Índice de Cedência Médio (ICM) aplicável à edificabilidade concreta que aquele passa a deter como resultado da aplicação do mecanismo de perequação de benefícios.»

deve ler-se:

«1 — Para efeitos de aplicação do mecanismo de perequação relativamente aos encargos a atribuir a cada proprietário e/ou promotor privado, é fixado em 1,08, o valor do Área de Cedência Média ou Índice de Cedência Médio (ICM) aplicável à edificabilidade concreta que aquele passa a deter como resultado da aplicação do mecanismo de perequação de benefícios.»

ANEXO A

Quadro de valores globais

Área total das propriedades	504.344,66 m ²
Caminhos e servidões entre propriedades	1.339,46 m ²
Área ocupada pela EN 270	33.492,58 m ²
Área de intervenção do plano	539.176,70 m ²

Indicadores do plano

Área da zona consolidada a manter	9.346,67 m ²
Área dos lotes	290.535,25 m ²
Área de implantação	126.117,96 m ²
Área bruta de construção total	222.774,26 m ²
Habituação	175.330,38 m ²
Comércio	17.502,47 m ²
Turismo	12.878,72 m ²
Equipamento de utilização coletiva	17.062,70 m ²
Número total de fogos	1726 fogos
População prevista	4834 habitantes
Densidade populacional	89,65 hab/ha
Densidade habitacional	32,02 fogos/ha
Índice bruto de construção	0,41
Índice bruto de implantação	0,23
Lugares de estacionamento (total)	4506
No interior dos lotes	2658
Ligeiros	2654
Pesados	4
No exterior dos lotes (públicos)	1848

Cedências para o domínio público

Área total	231.591,84 m ²
Índice de cedência média	1,04
Infraestruturas viárias	139.963,08 m ²
Vias	53.387,70 m ²
Passeios	67.569,39 m ²
Estacionamento	19.006,00 m ²
Espaços verdes de utilização coletiva	63.970,39 m ²
Espaços verdes de recreio e lazer	40.020,48 m ²
Espaços verdes de enquadramento	23.949,91 m ²
Equipamentos de utilização coletiva	27.658,37 m ²
Área ocupada pela EN 270	33.492,58 m ²
Vias	13.201,97 m ²
Passeios	2.340,10 m ²
Espaços verdes de proteção	17.950,51 m ²

ANEXO C

Proposta da estrutura da propriedade (perequação)

Prop.	Proprietário	Área propriedade	Índice médio de construção	Direito abstracto de construção	Direito concreto de construção	Índice médio de construção efetivo (p)	Direito abstracto de construção efetivo (p)	Diferença (p)	Índice de cedência médio efetivo (p)	Área de cedência abstracta (p)	Diferença (p)	Áreas de cedência				Reparelamento		
												Espaços verdes	Equipamentos	Estacion.	Passeios	Vias	Lotes	Área
1	Caixa Geral de Depósitos, S. A.	28.878,24 m ²	0,41	11.840,08 m ²	9.000,00 m ²	0,4272356442	12.337,81 m ²	3.337,81 m ²	1,0823531028	9.741,18 m ²	-4.200,46 m ²	2.989,35 m ²	EQ01	1.140,00 m ²	2.388,90 m ²	1.996,26 m ²	UH01/EQ02 (Clínica Privada)	26.748,85 m ²
2	Caixa Geral de Depósitos, S. A.	77.132,32 m ²	0,41	31.624,25 m ²	36.547,75 m ²	0,4272356442	32.953,68 m ²	-3.594,07 m ²	1,0823531028	39.557,57 m ²	8.474,72 m ²	5.089,42 m ²	EQ03	2.935,63 m ²	10.067,33 m ²	9.145,89 m ²	Lotes 001 a 008/012 a 013/050 a 073	73.260,83 m ²
3	Caixa Geral de Depósitos, S. A.	50.342,12 m ²	0,41	20.640,27 m ²	26.673,50 m ²	0,4272356442	21.507,95 m ²	-5.165,55 m ²	1,0823531028	28.870,15 m ²	13.186,19 m ²	6.118,50 m ²	-	-	3.968,21 m ²	4.172,25 m ²	Lotes 009 a 011/014 a 016	38.878,47 m ²
4	Freguesia — Soc. Cons. Turfões	33.409,40 m ²	0,41	13.697,85 m ²	14.599,50 m ²	0,4272356442	14.273,69 m ²	-325,81 m ²	1,0823531028	15.801,81 m ²	-9.513,90 m ²	6.301,32 m ²	EQ04	1.576,30 m ²	5.877,50 m ²	7.561,47 m ²	Lotes 017 a 049/342 a 365	49.824,83 m ²
5	Lantimovel, S. A.	12.503,40 m ²	0,41	5.126,39 m ²	4.750,00 m ²	0,4272356442	5.341,90 m ²	591,90 m ²	1,0823531028	5.141,18 m ²	4.836,14 m ²	a)	a)	a)	108,84 m ²	196,19 m ²	UC01	13.568,01 m ²
6	Ana Paula Cavaco Fonseca	2.400,26 m ²	0,41	984,11 m ²	900,00 m ²	0,4272356442	1.025,48 m ²	125,48 m ²	1,0823531028	974,12 m ²	145,80 m ²	-	-	-	404,07 m ²	246,12 m ²	Lotes 319 a 323	2.174,48 m ²
7	Véronique Marie Christine Cespel	2.307,05 m ²	0,41	945,89 m ²	720,00 m ²	0,4272356442	985,65 m ²	265,65 m ²	1,0823531028	779,29 m ²	146,71 m ²	74,78 m ²	-	-	350,60 m ²	207,20 m ²	Lotes 315 a 318	1.735,20 m ²
8	Arnaldo Viegas Mendonça Vargas	3.772,43 m ²	0,41	1.546,70 m ²	2.264,64 m ²	0,4272356442	1.611,72 m ²	-652,92 m ²	1,0823531028	2.451,14 m ²	2.154,88 m ²	-	-	-	-	-	Lote 324	2.399,32 m ²
9	José Agostinho e outro	2.423,41 m ²	0,41	993,60 m ²	1.307,85 m ²	0,4272356442	1.035,37 m ²	-272,48 m ²	1,0823531028	1.415,56 m ²	318,25 m ²	748,71 m ²	-	-	140,00 m ²	208,60 m ²	Lotes 308 a 312	2.824,00 m ²
10	José Gilberto Conceição Assis	1.145,63 m ²	0,41	469,71 m ²	364,79 m ²	0,4272356442	489,45 m ²	124,66 m ²	1,0823531028	394,83 m ²	-36,14 m ²	-	-	-	201,21 m ²	170,42 m ²	Lote 314	1.089,28 m ²
11	Julio dos Santos Conceição Assis	306,14 m ²	0,41	125,52 m ²	180,00 m ²	0,4272356442	130,79 m ²	-49,21 m ²	1,0823531028	194,82 m ²	-18,16 m ²	-	-	-	87,84 m ²	125,14 m ²	Lote 313	550,22 m ²
12	Maria da Fé H.L.A. Rodrigues Girão	10.083,00 m ²	0,41	4.134,03 m ²	4.280,39 m ²	0,4272356442	4.307,82 m ²	27,42 m ²	1,0823531028	4.652,90 m ²	3.056,83 m ²	-	-	-	853,45 m ²	425,76 m ²	Lotes 325 a 329	5.039,78 m ²

Prop.	Proprietário	Área propriedade	Índice médio de construção	Direito abstracto de construção	Direito concreto de construção	Índice médio de construção efectivo (p)	Direito abstracto de construção efectivo (p)	Diferença (p)	Índice de cedência médio efectivo (p)	Área de cedência abstracta (p)	Diferença (p)	Áreas de cedência					Reparcelamento		
												Espaços verdes	Equipamentos	Estacion.	Passeios	Vias	Lotes	Área	
13	José Fulgêncio Reis	4.217,89 m ²	0,41	1.729,33 m ²	1.467,93 m ²	0,4272356442	1.802,03 m ²	334,10 m ²	1,0823531028	1.588,82 m ²	- 685,01 m ²	375,89 m ²		274,20 m ²	970,31 m ²	653,43 m ²	Lote 332 a 336	3.810,78 m ²	
14	José Aldomiro Medeiros Gago	3.260,00 m ²	0,41	1.336,60 m ²	1.466,59 m ²	0,4272356442	1.392,79 m ²	- 73,80 m ²	1,0823531028	1.587,37 m ²	55,76 m ²	607,23 m ²		58,04 m ²	619,88 m ²	246,46 m ²	Lotes 337 e 338	3.128,99 m ²	
15	José Fulgêncio Reis	3.625,53 m ²	0,41	1.486,47 m ²	1.499,00 m ²	0,4272356442	1.548,96 m ²	49,96 m ²	1,0823531028	1.622,45 m ²	- 56,98 m ²	89,14 m ²		35,60 m ²	1.054,89 m ²	499,80 m ²	Lote 289/340/ZONA CONSOLIDADA	4.052,00 m ²	
16	Joaquim Oliveira da Silva	2.300,15 m ²	0,41	943,06 m ²	d)	0,4272356442			1,0823531028			b)	b)	b)	b)		ZONA CONSOLIDADA	2.300,15 m ²	
17	Manuel Domingos Pereira	2.531,23 m ²	0,41	1.037,80 m ²	1.622,05 m ²	0,4272356442	1.081,43 m ²	- 540,62 m ²	1,0823531028	1.755,63 m ²	- 1.966,97 m ²	370,37 m ²	EQ07	2.574,13 m ²	-	306,40 m ²	471,70 m ²	Lote 262	6.966,70 m ²
18	José Gilberto Conceição Assis	1.952,91 m ²	0,41	800,69 m ²	900,00 m ²	0,4272356442	834,35 m ²	- 65,65 m ²	1,0823531028	974,12 m ²	297,92 m ²	-	-	-	117,50 m ²	342,90 m ²	215,80 m ²	Lotes 255 a 259	1.463,90 m ²
19	David Nicholas Bieselin	1.537,11 m ²	0,41	630,22 m ²	320,00 m ²	0,4272356442	656,71 m ²	336,71 m ²	1,0823531028	346,35 m ²	- 954,39 m ²	175,00 m ²	-	-	172,38 m ²	578,84 m ²	374,52 m ²	Lote 263	2.236,99 m ²
20	Maria do Rosário Mesquita e outros	35.101,40 m ²	0,41	14.391,57 m ²	11.641,50 m ²	0,4272356442	14.996,57 m ²	3.355,07 m ²	1,0823531028	12.600,21 m ²	- 3.925,42 m ²	6.691,93 m ²		1.766,30 m ²	4.471,60 m ²	3.595,80 m ²	Lotes 102/127 a 136/157 e 158/161 a 174/203 a 213/260 e 261	31.437,00 m ²	
21	Abul Fateh Mohammad Iqbal	4.294,00 m ²	0,41	1.760,54 m ²	2.379,40 m ²	0,4272356442	1.834,55 m ²	- 544,85 m ²	1,0823531028	2.575,35 m ²	1.676,25 m ²	-	-	-	50,00 m ²	586,10 m ²	263,00 m ²	Lotes 115/123 a 126/137 a 138	5.027,90 m ²
22	Frentágua — Soc. Construções	12.756,97 m ²	0,41	5.230,36 m ²	5.507,38 m ²	0,4272356442	5.450,23 m ²	- 57,14 m ²	1,0823531028	5.960,92 m ²	3.759,09 m ²	-	-	-	190,00 m ²	1.070,90 m ²	940,93 m ²	Lotes 104 a 122	14.800,70 m ²
23	Acrópole do Sol, S. A.	12.900,08 m ²	0,41	5.289,03 m ²	5.753,25 m ²	0,4272356442	5.511,37 m ²	- 241,88 m ²	1,0823531028	6.227,05 m ²	- 1.213,69 m ²	3.138,02 m ²	-	-	361,88 m ²	1.725,32 m ²	2.215,52 m ²	Lotes 098a101/103/139a142/159e160	13.009,30 m ²
24	Acrópole do Sol, S. A.	75.390,17 m ²	0,41	30.909,97 m ²	30.023,61 m ²	0,4272356442	32.209,37 m ²	2.185,75 m ²	1,0823531028	32.496,15 m ²	- 5.388,42 m ²	10.681,96 m ²	EQ08	2.303,57 m ²	4.173,18 m ²	12.121,04 m ²	8.604,82 m ²	Lotes 090a097/143a149/151a156/175a183/194a202/214a235/253e254/264e265/290 a 307/330 e 331/339	72.356,65 m ²
25	Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Algarve, C. R. L.	26.516,53 m ²	0,41	10.871,78 m ²	11.120,93 m ²	0,4272356442	11.328,81 m ²	207,88 m ²	1,0823531028	12.036,77 m ²	- 2.426,02 m ²	5.520,98 m ²	-	-	1.158,42 m ²	5.468,80 m ²	2.314,59 m ²	Lotes 242 a 245/251 e 252/266 e 267/276 a 288	22.919,90 m ²
26	José Bonifácio Lourenço	31.605,05 m ²	0,41	12.958,07 m ²	13.139,69 m ²	0,4272356442	13.502,80 m ²	363,12 m ²	1,0823531028	14.221,78 m ²	- 9.244,17 m ²	10.839,97 m ²	-	-	1.385,51 m ²	7.094,80 m ²	4.145,67 m ²	Lotes 080 a 089/150/184 a 193/236 a 241/246 a 250	41.682,58 m ²
27	Manuel Gonçalves Rodrigues	44.493,50 m ²	0,41	18.242,34 m ²	18.446,17 m ²	0,4272356442	19.009,21 m ²	563,04 m ²	1,0823531028	19.965,27 m ²	- 203,36 m ²	3.557,82 m ²	EQ06 e EQ09	4.732,18 m ²	1.355,47 m ²	6.155,14 m ²	4.368,02 m ²	Lotes 074 a 079/268 a 275/341	45.129,10 m ²
28	Manuel Gonçalves Rodrigues	3.260,09 m ²	0,41	1.336,64 m ²	1.677,40 m ²	0,4272356442	1.392,83 m ²	- 284,57 m ²	1,0823531028	1.815,53 m ²	1.724,53 m ²	b)	-	b)	91,00 m ²	b)	Lote 076	3.445,79 m ²	
29	Vários	8.039,00 m ²	0,41	3.295,99 m ²	d)	0,4272356442			1,0823531028			b)	-	-	-	-	-	Zona consolidada	8.039,00 m ²
30	Município de Tavira	5.863,52 m ²	0,41	2.404,04 m ²	d)	0,4272356442			1,0823531028			-	EQ 05	5.377,67 m ²	-	463,52 m ²	22,33 m ²	Equipamento (GNR)	5.863,52 m ²
Totais		504.348,53 m ²		206.782,90 m ²	208.553,31 m ²		208.553,31 m ²	0,00		225.728,32 m ²	0,00 m ²	63.970,39 m ²		27.658,37 m ²	19.006,00 m ²	67.569,39 m ²	53.387,70 m ²		505.764,22 m ²

NOTA: Critério de arredondamento utilizado — Os valores são obtidos por arredondamento à centésima da razão resultante entre o índice e a área.

a) cumprimento das cedências dentro da parcela/lote

b) parcela com construções pré-existentes

c) parcela destinada exclusivamente a equipamento

d) não integra a área sujeita a perequação

Área propriedade	Área da parcela original localizada dentro dos limites do plano
Índice médio de construção	É igual ao índice bruto de construção do plano, obtido dividindo a área bruta de construção total do plano pela área de intervenção do plano
Direito abstracto de construção	Área da propriedade x índice bruto de construção do plano

Direito concreto de construção	Área de construção atribuída pelo desenho do plano
Índice médio de construção efectivo (p)	Índice resultante da razão entre o somatório do direito concreto de construção e o somatório da área de propriedade que faz parte da perequação
Direito abstracto de construção (p)	Área da propriedade x índice médio de construção efectivo

Diferença (p)	Diferença entre o direito concreto de construção e o direito abstracto de construção (p)
Índice de cedência médio	Razão entre o total cedências para o domínio público do plano e a área bruta de construção do plano
Área de cedência abstracta	Direito concreto de construção x índice de cedência médio do plano

Área de cedência efetiva	Área de cedência medida sobre o plano, inclui espaços verdes, área de terreno para equipamentos, estacionamento, passeios e vias
Índice de cedência médio efectivo (p)	Índice resultante da razão entre o somatório do direito concreto de construção e o somatório da área de propriedade que faz parte da perequação
Área de cedência abstracta (p)	Direito concreto de construção x índice de cedência médio efectivo

Diferença (p)	Diferença entre área de cedência efetiva e a área de cedência abstracta (p)
---------------	---

(P) — da perequação

Identificadores das imagens e respetivos endereços do sítio do SNIT (conforme o disposto no artigo 14.º da Portaria n.º 245/2011)49722 — http://ssaigt.dgterritorio.gov.pt/i/PImp_49722_0814_implantacao.jpg49722 — http://ssaigt.dgterritorio.gov.pt/i/PImp_49722_0814_justaposicao.jpg
612370866**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PARADA DO BISPO E VALDIGEM****Aviso n.º 10913/2019**

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, torna-se pública a lista unitária de ordenação final, a seguir discriminada, dos candidatos aprovados no Procedimento Concursal para 1 assistente técnico (área generalista), Ref.ª C. Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro — Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários, aberto através do aviso n.º OE201812/0560, publicado na Bolsa de Emprego Público, de 18 de dezembro de 2018, a qual foi homologada, por meu despacho de 21 de maio de 2019.

Candidatos aprovados:

1.º Juliana Sofia Calvo Ribeiro — 20 valores.

Para os efeitos consignados no n.º 5 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, a lista unitária de ordenação final dos

candidatos aprovados, encontra-se disponível no átrio do edifício sede da União de Freguesias de Parada do Bispo e Valdigem.

21 de maio de 2019. — O Presidente da União das Freguesias de Parada do Bispo e Valdigem, *António Margarido Nunes Xavier*.

312379509

Aviso n.º 10914/2019

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, torna-se pública a lista unitária de ordenação final, a seguir discriminada, dos candidatos aprovados no Procedimento Concursal para 1 assistente operacional (área de serviços gerais e motorista), Ref.ª A. Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro — Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários, aberto através do aviso n.º OE201812/0556, publicado na Bolsa de Emprego Público, de 18 de dezembro de 2018, a qual foi homologada, por meu despacho de 21 de maio de 2019.

Candidatos aprovados:

1.º António Alberto Vizeu da Silva — 18 valores

Para os efeitos consignados no n.º 5 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, encontra-se disponível no átrio do edifício sede da União de Freguesias de Parada do Bispo e Valdigem.

21 de maio de 2019. — O Presidente da União das Freguesias de Parada do Bispo e Valdigem, *António Margarido Nunes Xavier*.

312379436

**PARTE I****CESPU — COOPERATIVA DE ENSINO SUPERIOR POLITÉCNICO E UNIVERSITÁRIO, C. R. L.****Aviso n.º 10915/2019**

A CESPU, Cooperativa de Ensino Superior Politécnico e Universitário, CRL, entidade instituidora do Instituto Universitário de Ciências da Saúde (IUCS), torna público que o plano de estudos do 2.º ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Ortodontia, autorizado a funcionar pela Portaria n.º 563/2005, de 28-06, com registo de adequação a Bolonha com o n.º R/B-AD-618/2007 e com atual plano de estudos publicado no Aviso n.º 1252/2011, de 03-01-2011 (2.ª série do *Diário da República*, n.º 8, de 12-01-2011), foi alterado sem modificação dos seus objetivos por deliberação dos órgãos competentes do estabelecimento de ensino superior, ao abrigo do disposto nos artigos 75.º e 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de março, com a redação que lhe foi dada pelos Decretos-Leis n.ºs 63/2016 de 13 de setembro e n.º 65/2018, de 16 de agosto.

Tendo a DGES registado com o número R/A-Ef 902/2011/AL01, em 30 de maio de 2019, a alteração dos elementos caracterizadores do ciclo de estudos, a estrutura curricular e plano de estudos do mestrado em Ortodontia passam a ser os constantes do anexo ao presente aviso.

12 de junho de 2019. — O Presidente da Direção da CESPU, CRL, *Professor Doutor António Manuel de Almeida Dias*.

ANEXO

1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Universitário de Ciências da Saúde.

- 2 — Unidade orgânica: Não aplicável.
- 3 — Grau ou diploma: Mestre.
- 4 — Ciclo de estudos: Ortodontia.
- 5 — Área científica predominante: Ciências Dentárias.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120.
- 7 — Duração normal do ciclo de estudos: 2 Anos.
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura: Não aplicável.
- 9 — Estrutura curricular:

QUADRO N.º 1

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Ciências Dentárias	CDent Est	115,0	
Estatística		5,0	
<i>Subtotal</i>		120,0	
<i>Total</i>		120,0	